



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 39, DE 18 DE JULHO DE 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 39 de 18/07/2019  
Córrego do Ouro-GO, 18 / 07 / 2019 Horas: 10:38

Responsável pela publicação

"REVOGA OS DECRETOS Nº 44/2018 E 46/2018 QUE ESPECIFICA, NOMEIA PREFEITO COMO GESTOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Córrego do Ouro - GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro, e;

Considerando o Decreto nº 46/2018 que "Nomeia gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências";

Considerando também o Decreto nº 44/2018 que "Nomeia gestor e ordenador de despesas Municipal e da outras providências";

**DECRETA:**

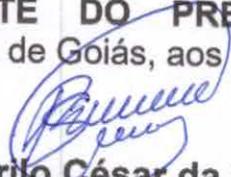
**Art. 1º** - Ficam revogados os decretos Nº 44/2018 E 46/2018 que nomeiam KARLOS DONIZETE JESUS SILVÉRIO como gestor e ordenador de despesas das pastas que especificam.

**Art. 2º** - Fica nomeado como Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal da Assistência Social e do Município de Córrego do Ouro - Go - MURILO CÉSAR DA SILVA, Prefeito de Córrego do Ouro - Go, e;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2019.



  
**Murilo César da Silva**  
Prefeito

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03